



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 4-4-4

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o constante do protocolado sob nº 164/2013, de 07 de Fevereiro do corrente;

CONSIDERANDO os levantamentos efetuados pela Secretaria e parecer da Assessoria Jurídica acostado ao protocolado retro mencionado;

R E S O L V E conceder a funcionária SUELY BELONCI VELLASCO, Consultor Jurídico Legislativo, com fundamento no artigo 164 do Estatuto dos Funcionários Municipais (lei 344), por haver completado, enquanto servidora do Executivo Municipal, em data de 10 de Agosto de 2008 seu terceiro quinquênio de serviço público:

1. Adicional por tempo de serviço, a base de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos para cada quinquênio, a contar de 01 de Março de 2013, data a partir da qual seria possível o reconhecimento do direito, sem prejuízo de ter computada, doravante, aquelas vantagens acrescendo seu vencimento mensal.

Campo Limpo Paulista, 28 de Fevereiro de 2013.

A Mesa da Câmara,


FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


JORGE BENEDITO DE MELLO
2º Secretário


JOSÉ CARLOS DA ROSA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.


José Benedito Rizzato
Diretor Administrativo